

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO Nº 408/GABPREF

Manacapuru, 22 de agosto de 2024

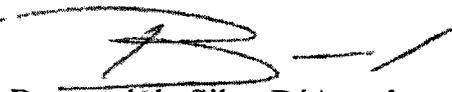
Ao Exmo. Sr.
Ver. Manoel Alberto Benício Brito
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru
Nesta

Ao cumprimenta-lo cordialmente e considerando a contingência nas contas públicas do governo Federal e, conseqüentemente a diminuição nos repasses das receitas dos municípios em todo Brasil, bem como, a edição do Decreto Municipal nº 2.221 de 15 de agosto de 2024, o qual declara estado de emergência no município de Manacapuru, pelo prazo de 180 dias, em razão da forte estiagem dos rios do estado do Amazonas. Diante de tais considerações, informo a Vossa Excelência que, neste momento de difícil reparação, o Poder Executivo não dispõe de todo o recurso mensal de direito a ser repassado para Câmara Municipal de Manacapuru, ficando impossibilitado de repassar o referido valor em sua integralidade. Informo ainda que foram repassados mais da metade do recurso, perfazendo um valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Outrossim, tais valores serão repassados posteriormente conforme plano a ser elaborado em conjunto entre os Poderes.

Desde já, renovo protesto da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Betanael da Silva D'Angelo
Prefeito Municipal de Manacapuru

Recebido 27/08/2024
Sonia Kô Lima